



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Che Sai Wang, de 4 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 153/E115/VIII/GPAL/2025, de 10 de Dezembro de 2025, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Dezembro de 2025, após auscultar o Corpo de Bombeiros (CB), a Direcção dos Serviços de Solo e Construção Urbana (DSSCU), a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) e a TDM — Teledifusão de Macau, S.A. (TDM), cumpre a este Gabinete dar as seguintes respostas:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, os CTT salientaram que, actualmente, ainda existem cabos aéreos em alguns locais da cidade, sendo na sua maioria de uso privado, temporários ou abandonados, ou de outros tipos de cabos, tais como cabos de electricidade. Os CTT irão solicitar às operadoras dos serviços de telecomunicações e da TV Cabo que procedam ao ordenamento e ao soterramento dos cabos aéreos que lhes pertencem. No que respeita aos outros tipos de cabos aéreos, os CTT comunicarão com os respectivos serviços através do mecanismo de coordenação interdepartamental para o devido acompanhamento.

1. A TDM afirmou que, a fusão da TDM e dos Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CTBM) foi concluída a 19 de Dezembro de 2023. 2. Antes da fusão, a CTBM já tinha efectuado os trabalhos de ordenamento dos cabos que atravessam as ruas. A TDM mantém a transmissão dos canais básicos de televisão, através do envio dos sinais designados para a ligação dos ocupantes dos edifícios, via condutas subterrâneas e redes de fibras ópticas da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., e procedeu ainda à colocação de etiquetas de identificação nas instalações de sinal de televisão (caixas de ligação e cabos), por forma a facilitar a gestão, a clarificar as responsabilidades e a permitir uma melhor manutenção e inspecção de rotina. Em 2025, a TDM colaborou com os CTT e o Instituto para os Assuntos Municipais nas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

acções de inspecção aos cabos aéreos que atravessam as ruas, tendo resolvido um total de 7 casos relacionados em várias zonas e prestado assistência aos departamentos competentes na identificação da propriedade dos cabos.

Embora a questão do ordenamento dos cabos aéreos não se enquadre especificamente nas competências do CB, a corporação tem atribuído atenção à segurança contra incêndios em edifícios nos bairros antigos, para além de estabelecer planos de inspecção, também atende solicitações de gestores dos edifícios, de responsáveis ou de departamentos competentes, e quando recebida reclamação sobre riscos de segurança contra incêndios em edifícios, o CB envia agentes para proceder à respectiva inspecção. Entre Janeiro e Novembro de 2025, o CB recebeu um total de 36 pedidos de assistência relacionados com paredes exteriores dos edifícios, antenas e cabos eléctricos suspensos em vias públicas, o que levou à mobilização para o local de veículos de emergência e agentes, tendo efectuado fixação provisória dos cabos em causa, eliminando os eventuais riscos de segurança.

No que concerne ao ponto 2 da interpelação, ao abrigo da Lei n.º 15/2021 - Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos, estabelece que o proprietário do edifício ou do recinto é o responsável principal pelo cumprimento das condições de segurança contra incêndios no edifício ou no recinto, e em determinadas circunstâncias, os inquilinos, operadores, empresas de segurança contra incêndios e empresas de administração também têm responsabilidades e obrigações para garantir as condições de segurança contra incêndios em edifícios ou recintos.

Ao mesmo tempo, a lei também determina que o proprietário do edifício, ou, quando aplicável, a administração do condomínio ou o empresário de administração do condomínio, devem assegurar a contratação de empresários comerciais qualificados (empresas de segurança contra incêndios) para proceder à verificação e manutenção dos sistemas de segurança contra incêndios pelo menos de doze em doze meses. Por outro lado, a mesma lei prevê que os empresários comerciais qualificados (empresas de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

segurança contra incêndios) e os encarregados de segurança contra incêndios devem cumprir as suas tarefas, mantendo o livro de registo permanentemente actualizado e conservado, e apresentando-o quando solicitado pela DSSCU e pelo CB. Caso violar os deveres legais acima referidos, serão aplicadas as multas correspondentes, até no momento, o CB não verificou nenhum caso que não foi possível exibir os respectivos registos. O proprietário do edifício deve ter sempre acesso aos respectivos registos, para seguir e manter as condições de segurança contra incêndios no edifício.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, o CB prioriza a segurança contra incêndios na comunidade, tendo estabelecido um mecanismo de inspecções ao abrigo do qual foram realizadas entre Janeiro a Novembro de 2025, um total de 10.604 inspecções de segurança contra incêndios, incluindo 4.284 inspecções em edifícios baixos das zonas antigas. As inspecções de segurança contra incêndios visam vários aspectos de segurança, quando são detectadas situações como vias de evacuação bloqueadas ou equipamentos do sistema de combate a incêndios sem manutenção adequada ou danificados, os bombeiros exigem que as entidades gestoras ou os moradores procedam às correcções necessárias, caso contrário, lavram auto de ocorrência e iniciam-se as respectivas infracções administrativas. Entre Janeiro e Novembro de 2025, foram concluídas 116 infracções administrativas relativas ao bloqueio de vias de evacuação, das quais 30 ocorreram em edifícios baixos das zonas antigas. O CB continuará a realizar inspecções e a supervisionar a segurança, ao mesmo tempo, deslocar-se-á às comunidades por meio de múltiplos canais, com vista a fortalecer a conscientização da população sobre segurança contra incêndios e eliminar potenciais riscos para a segurança nas comunidades.

A DSSCU salientou que, tem efectuado, nos termos do “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e do “Regime jurídico da construção urbana”, o combate e a aplicação de sanções às obras ilegais nos edifícios através de um mecanismo permanente, nomeadamente procedendo ao acompanhamento dos casos detectados através da fiscalização por iniciativa própria ou



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

das queixas apresentadas pelos residentes. Além disso, têm sido desenvolvidas acções de sensibilização, por diversos meios, com vista ao reforço do conhecimento da lei por parte dos residentes, incentivando-os à demolição voluntária das obras ilegais, no sentido de eliminar os riscos de segurança e criar um bom ambiente habitacional. Em 2024 e nos primeiros trimestres de 2025, foram registados 413 processos de demolição voluntária, o que demonstra o reforço da consciencialização dos residentes neste sentido. A DSSCU continuará a desenvolver as respectivas acções de combate e de sensibilização.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

30 de Dezembro de 2025